

PROCESSO: SEI 010.00005214/2024-11

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP – PNAB nº 39/2024 – FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA

Comunicado sobre Complemento **de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

Edital Fomento CultSP – PNAB nº 39/2024 – FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

- 15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.
- 15.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.
- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
 - b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

PROJETOS CONVOCADOS:

Módulo I

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa (física ou Jurídica)	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
39/2024-1724.0133.4739	Afrodisia em Pauta: 3a edição	Pessoa Física	Renata do Nascimento Jambeiro de Moraes	<p>Motivo: O proponente não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme exigido.</p> <p>Complementação: Solicita-se o envio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p>
39/2024-1725.0292.5100	Bonecas Abayomis. História, Identidade e Resistência.	Pessoa Física	Nathalia Pezzato de Oliveira	<p>Motivo: Todos arquivos enviados são de pessoa JURÍDICA porém a proponente foi contemplada como PESSOA FÍSICA</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o envio de toda a documentação exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural relacionada em item 15.11.2 , garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>a) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Link: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa</p>

				<p>da União. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> <p>e) Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época. Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>f) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho adequado e sem falhas técnicas, para assegurar o atendimento ao solicitado e evitar novas pendências.</p>
39/2024-1724.9613.7833	SOMNAR: O LABORATÓRIO	Pessoa Física	Vinicius de Souza Oliveira	<p>Pendência de Documentação</p> <p>Motivo: Os arquivos enviados não são os solicitados na FASE de Contratação do Edital, o que impossibilitou a análise da documentação necessária.</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o envio de toda a documentação exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural relacionada em item 15.11.2 , garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>a) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Link: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p>

				<p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> <p>e) Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época. Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>f) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho adequado e sem falhas técnicas, para assegurar o atendimento ao solicitado e evitar novas pendências.</p>
39/2024-1724.7651.8152	MOSTRA CULTURAL INDÍGENA: VIVÊNCIAS TRADICIONAIS DOS GUARANI MBYA	Pessoa Física	Jussara Fernandes Soares	<p>Pendência de Documentação: Consulta aos inscritos CADIN Estadual</p> <p>Motivo: O proponente apresentou a consulta de "Comunicado" e não a "Consulta aos Inscritos". Complemento: Enviar a consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação. Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p>

Módulo II

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa (física ou Jurídica)	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
---------------	-----------------	-------------------------------------	-----------------	----------------------------

39/2024-1724.9560.9570	Perifacria Mostra de Economia Criativa Periférica	Pessoa Jurídica	BADERNA CULTURA E EDITORA LTDA	<p>Pendência de Documentação</p> <p>Motivo: Os arquivos enviados não são os solicitados na FASE de Contratação do Edital, o que impossibilitou a análise da documentação necessária.</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o envio de toda a documentação exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural relacionada em item 15.11.1 , garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Link: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> <p>e) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p> <p>f) Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época. Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>g) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho adequado e sem falhas técnicas, para assegurar o atendimento ao solicitado e evitar novas pendências.</p>
39/2024-1725.0576.3631	FESTIVAL JAZZ NA SERRA 2025	Pessoa Jurídica	DNA Cultural Ltda.	<p>Pendência de Documentação: Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas</p> <p>Motivo: O proponente apresentou documento não solicitado (Enviou indevidamente SANÇÕES FEDERAIS).</p> <p>Complemento: Enviar a regularidade em consulta de Sanções Administrativas (e-sanções), datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>

				Link: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx
39/2024-1725.0276.9903	2 Bienal do Livro em Taboão da Serra	Pessoa Física	IRACY COUTINO	<p>Pendência de Documentação</p> <p>Motivo: Os arquivos enviados não são os solicitados na FASE de Contratação do Edital, o que impossibilitou a análise da documentação necessária.</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o envio de toda a documentação exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural relacionada em item 15.11.2 , garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>a) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Link: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> <p>e) Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época. Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>f) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneecedor.aspx</p> <p>Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho adequado e sem falhas técnicas, para assegurar o atendimento ao solicitado e evitar novas pendências.</p>

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **22/01/2025**